



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5600 , DE 02 DE JULHO DE 1992.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 18.928.128.645,00 PARA REFORÇO DE DO TAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia a favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CASA CIVIL - Entidades Supervisionadas, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SEFAZ - Entidades Supervisionada, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POLICIA CIVIL DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SEDAM - Entidade Supervisionada, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 18.928.128.645,00 ( dezoito bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros ) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial nº 2568 da data 07/07/82

DECRETO Nº 2500 DE 02 DE JULHO

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 18.922.128.045,00 PARA REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 327, de 30 de dezembro de 1981

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia a favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CASA CIVIL - ESCRITÓRIOS, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SEMAN - ESCRITÓRIOS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SEMAN - ESCRITÓRIOS, CRÉDITO ADICIONAL no valor de R\$ 18.922.128.045,00 (dezoito milhões, novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco cruzeiros) para refinar das dívidas oriundas de operações, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, as tabeladas pelo Decreto nº 2442, de 08 de janeiro de 1982, conforme Anexo III deste Decreto.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02  
de julho de 1992, 104º da República.

OSVALDO PIANA FILHO  
Governador

HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação  
Geral

BADER MASSUD JORGE BADRA  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5600		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEGA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVIS IONADA			
1110.1690035.1.234	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO EST ADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE N AVEGACAO	4514.6500	00	300.000.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.1376035.1.235	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD	4914.4200	00	1.189.662.274,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRU TURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	3490.3900	16	429.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SE FAZ			
1410.1163035.1.266	PARTICIPACAO DO CAPITAL DA LOT ERIA DO ESTADO DE RONDONIA	4514.6500	00	35.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EST ADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	281.809.213,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EST ADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	52.615.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S CRETARIA DA FAZENDA			
2601.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIM ONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PAS IEP	3490.4100	00	1.200.000.000,00
T O T A L				3.488.086.487,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5600		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DE SAUDE	3490.3900	00	190.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DE SAUDE	3490.4500	00	91.895.000,00	
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL				
1701.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	650.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINI STRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	100.000.000,00	
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL				
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO S SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	300.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR ES	3490.9200	00	1.900.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA IN TERNA	3290.2100	00	820.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA IN TERNA	3290.2200	00	58.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S ECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA IN TERNA	4790.7400	00	2.500.000.000,00	

T O T A L : 10.097.981.487,0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I ANEXO DO DECRETO NRO.# 5600		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	16.965.158,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3000	00	25.000.000,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3600	00	25.000.000,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5200	00	132.000.000,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	30.000.000,00	
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISORIONADA				
1110.0707021.2.331	PROJETO A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	400.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3000	12	569.582.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3000	16	60.670.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3300	12	68.852.000,00	

T O T A L 111.426.050.645,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5600		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3300	16	7.040.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3600	12	375.470.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3900	12	2.217.469.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	3490.3900	16	198.391.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	12	2.084.200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	16	585.400.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5200	12	1.447.301.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5200	16	586.807.000,00	
			TOTAL	18.928.128.645,00	
			TOTAL	18.928.128.645,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO. # 5600		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	585.400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	586.807.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	3490.3900	00	199.501.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5100	00	115.217.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5200	00	114.282.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	136.050.224,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3400	00	31.945.000,00

T O T A L 11.769.202.224,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO. # 5600		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.4500	00	4.016.250,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	61.117.239,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	00	60.670.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3300	00	7.040.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	00	193.391.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	650.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	300.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	4590.5200	00	281.895.000,00
T O T A L				13.332.331.713,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO. # 5600		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	3490.3000	00	57.855.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	3490.3900	00	16.957.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
01.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	4590.5200	00	126.483.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	12	1.380.000.000,00
T O T A L				4.913.627.213,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 5600				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	9.645.144.619,82	24.492.401.745,89	66.158.104.334,29	33.916.424.300,00	154.212.075.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	1.590.168.600,45	4.806.419.114,93	9.870.863.536,62	3.184.610.928,00	19.460.062.180,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.370.670.760,67	2.866.203.190,58	13.619.392.191,20	5.699.851.486,00	24.556.205.644,45
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	2.194.479.539,26	4.591.263.555,60	13.293.132.270,14	5.730.121.260,00	25.808.996.625,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.034.705.300,27	9.988.937.913,99	26.561.158.867,24	6.905.213.767,00	48.490.015.856,50
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	474.210.617,79	3.292.264.807,48	4.618.538.420,52	2.337.668.250,00	10.722.690.095,79
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	336.589.862,42	2.809.269.740,18	13.623.310.830,66	1.970.800.000,00	18.019.970.433,26
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	0,00	34.000.000,00	45.802.249,00	6.650.000,00	86.452.249,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.156.071.544,05	38.801.315.184,74	39.311.191.242,21	17.787.054.145,00	98.055.632.116,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.501.330.173,17	2.391.255.798,83	1.977.959.400,00	1.289.975.000,00	7.160.520.380,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	52.139.804,56	230.607.090,44	662.828.663,00	144.274.192,00	1.089.849.750,00